



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS/DGP

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N.1276/2016

Atribui à servidora aposentada Clara Britto da Rocha Acker, a isenção da tributação do Imposto de Renda.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, publicado no Diário Oficial da União n. 40, de 2 de março de 2015, seção 2, página 14 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União n. 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 18 e à vista do constante no UnBDoc 110269/2015,

R E S O L V E:

- Art. 1º Atribuir à servidora aposentada Clara Britto da Rocha Acker, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula FUB n. 1043544 e matrícula SIAPE n. 1529015, a isenção da tributação do Imposto de Renda, de acordo com o art. 1º da Lei n. 11.052/2004 e art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, de 23 de julho de 2015 até junho de 2020, conforme Laudo Médico Pericial encaminhado via Ofício de n. 031, emitido pela Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador – UFRJ.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Brasília, 17 de março de 2016.

Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas
(Original Assinado)